



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**  
Em 01 / 11 / 22  
Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 547 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Ofício de nº 1735/2022-RH/SEMUS, de 31 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

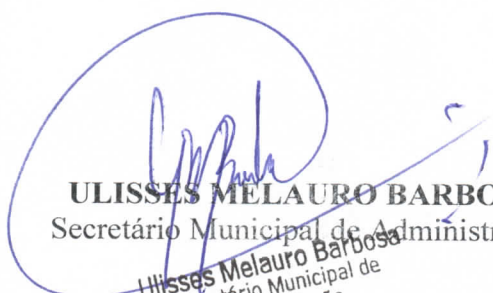
**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 440/2022, de 31 de agosto de 2.022,

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2.022.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.022.

  
**ULISSES MELAULO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Ulisses Melauro Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 1178/2022